



EDITAL DESPERDÍCIO ZERO 2017

A AGA apresenta, por meio deste documento, a segunda edição do Concurso “Desperdício Zero”, que tem como objetivo sensibilizar todos os utilizadores do Restaurante Universitário da Universidade Estadual do Maranhão, sobre a quantidade de alimento desperdiçado, uma vez que, enquanto jogamos toneladas de alimentos fora, milhões de pessoas passam fome no Brasil e no mundo inteiro.

1. Do Objeto e Prazo

1.1. O II Concurso “Desperdício Zero” será promovido pela Assessoria de Gestão Ambiental da Reitoria da Universidade Estadual do Maranhão – AGA/UEMA, em parceria com o Restaurante Universitário.

1.2. O concurso será realizado em duas fases. A primeira consiste no cadastramento no concurso, realizado no Restaurante Universitário (R.U.) do Campus Paulo VI da Universidade Estadual do Maranhão, no período de 8 a 12 de maio de 2017, onde os participantes poderão se inscrever, deixando sua frase, e registrando suas bandejas limpas. A segunda fase se dará com a divulgação dos selecionados e a abertura do prazo de votação, de 16 a 19 de maio.

1.3. A partir do dia 3 de maio de 2017, ocorrerá o lançamento do concurso na página de facebook da AGA através de postagens para conscientização sobre o tema “Desperdício Zero”.

1.4. Durante todo o período do concurso, serão compartilhados posts na página de facebook relacionados com a questão do desperdício de alimentos, e ao processo de compostagem que poderá complementar e minimizar esse desperdício, por forma a chamar a atenção do público em geral.

1.5. O Concurso consistirá na seleção de usuários do RU que, durante o período 8 a 12 de maio participarem da promoção na página, que durante esse período, apresentarem sempre a bandeja vazia no final da refeição, e deixarem também uma frase criativa, relacionada ao tema desperdício zero de alimentos. As 5 melhores seguirão para votação.

2. Das Condições de Participação

2.1. Para iniciar a participação no concurso, os interessados deverão curtir a página da AGA, curtir a publicação do concurso, e marcar o nome de três amigos.



2.2. No restaurante universitário, todas as pessoas interessadas, deverão realizar a sua inscrição, entre os dias 8 a 12 de maio de 2017, das 11h30min às 14h00min, junto da equipe da AGA.

2.3. Os participantes do concurso deverão ser discentes, docentes ou servidores/as, usuários/as do RU com carteira atualizada.

2.4. As inscrições no concurso apenas poderão ser realizadas com a equipe AGA/UEMA.

2.5. Em caso de fraude comprovada os participantes serão automaticamente desclassificados do concurso.

3. Do Julgamento pela Comissão Julgadora

3.1. A Comissão Julgadora será composta por membros da AGA/UEMA.

3.2. Serão apreciadas todas as frases inscritas e a comissão escolherá as 05 (cinco) frases mais criativas com as respectivas fotos dos autores, que posteriormente serão publicadas na fanpage de facebook da AGA (www.facebook.com/AGAUEMA), onde ficarão disponíveis durante o período das 17h00min do dia 16 de maio às 16h00min do dia 19 de maio de 2017 para votação (curtidas/likes - independente do emotion). A imagem mais curtida será a vencedora.

3.3. O resultado do concurso será divulgado às 16h30min do dia 19 de maio de 2017, no site oficial da AGA, e em simultâneo na funpage de facebook.

3.4. Em caso de empate, a foto vencedora será escolhida, a mais votada por voto popular geral, no horário das 00h00min às 14h30min do dia 22 de maio de 2017.

4. Do Prêmio

4.1. O sorteado receberá como prêmio pela participação no concurso 01 (uma) inscrição grátis em qualquer um dos cursos ou oficina ofertado na SEMEIA 17, a decorrer no dia 7 de junho de 2017. Bem como um kit divulgação da AGA, contendo 01 (uma) camisa e 01 (uma) caneca da AGA.

4.2. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, nem trocado por outro item.

5. Da Entrega do Prêmio

5.1. A concretização da entrega do prêmio pela participação no concurso se dará no dia da abertura das inscrições dos cursos e oficinas da SEMEIA 17, garantindo a reserva



para o vencedor, no prédio do Darcy Ribeiro, nas instalações da AGA, mediante apresentação, pelo vencedor, de documento oficial de identificação (RG ou CNH).

5.2. O vencedor/a deverá atender a todas as condições e termos expressos neste Regulamento, para recebimento do prêmio.

5.3. Na hipótese de não ser possível a entrega do prêmio ao/a vencedor/a do Concurso no R.U., por motivo de desclassificação do/a mesmo/a, nos termos deste Regulamento, ou por qualquer outro motivo devidamente justificado, o prêmio será entregue a segunda foto mais votada.

6. Das Considerações Gerais

6.1. Este concurso tem cunho exclusivamente sensibilizador e educativo e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.

6.2. Os participantes que se inscreverem no concurso, estarão automaticamente autorizando a AGA/UEMA na utilização de seus nomes, imagens e som de voz para divulgação em qualquer veículo de imprensa, eletrônica e digital, sem que isso traga qualquer tipo de ônus à AGA ou à UEMA.

6.3. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente concurso, os participantes poderão entrar em contato pelo telefone (98) 99179-0842, pela página da AGA www.facebook.com/AGAUEMA, e também pelos e-mails: aga@uema.br e agauema@gmail.com

6.4. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora mencionada no Item 3.

6.5. Estão impedidos de participar do presente concurso todos os integrantes da Equipe AGA/UEMA.

6.6. A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.